

Portaria nº 036/2022 de 08 de dezembro de 2022.

A Senhora Andreia Zanotto, Diretora Geral da Faculdade FaCiencia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

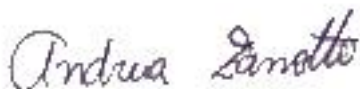
Dispõe sobre a criação de cursos de Pós-graduação, na modalidade a distância, a ser protocolado no sistema e-MEC da Faculdade FaCiencia.

Art. 1º. Autorizar a abertura do curso de Pós graduação, na modalidade EAD, conforme informações abaixo especificadas.

Nome do curso	Carga horária
Pós graduação em hematologia laboratorial e clínica	360

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 08 de dezembro de 2022.



Andreia Zanotto

Diretora Geral

Faculdade FaCiencia